

PORTARIA Nº 020/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA nas segundas, terças, quartas, quintas e sextas de 2018 ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Sala G-103, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização Curso de Alemão ICBA - API. **Art. 2º.** Estabelecer que como contrapartida para esta autorização será concedida uma bolsa de estudos para um (a) aluno (a) da FURB.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 17 de abril de 2018.

Prof. Udo Schroeder
Reitor da Universidade Regional de Blumenau